



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA JUCIS Nº 129, DE 10 AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Matricular o Sr. FÁBIO MANOEL GUIMÃES, RG nº 3.069.016-8 -SSP/PR, CPF nº 397.427.509-63, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula 109, conforme Processo nº 21/094.800-1, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 16 de julho de 2021.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

Presidente em exercício -JUCIS/DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **67299423** código CRC= **9F55BE3A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF